

**LEI COMPLEMENTAR Nº 169/98
de 19 de fevereiro de 1998**

Classifica o antigo prédio do Sanatório Vila Samaritana, atual Universidade do Vale do Paraíba, sito à rua Paraibuna, nº75, como EP2 - Elemento de Preservação.

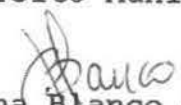
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

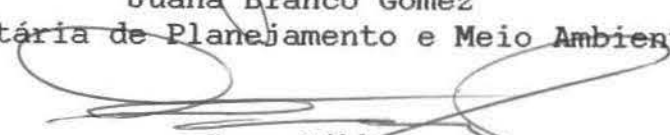
Art. 1º. O antigo prédio do Sanatório Vila Samaritana, atual Universidade do Vale do Paraíba, sito à rua Paraibuna, nº 75, nesta cidade, é classificado como Elemento de Preservação Nível 02 (EP2), nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Juana Blanco Gomez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida)